



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Emenda - 00187
MP 839/2018

**PROPOSIÇÃO: MEDIDA
PROVISÓRIA Nº 839/2018**

Data: 04/06/2018

Texto da emenda									
Cancele-se o cancelamento do Anexo II conforme segue:									
ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República									
UNIDADE: 20122 - Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Extraordinário	
								Recurso de Todas as Fontes R\$	
								1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	E	E	
	2016	Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência							661.623
		ATIVIDADES							
14 422	2016 218B	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres							661.623
14 422	2016 218B 0001	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - Nacional							661.623
			F	3	2	30	0	100	389.211
			F	3	2	90	0	100	272.412
TOTAL - FISCAL									661.623
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									661.623

Justificativa

A presente emenda pretende cancelar o cancelamento do Anexo II relativo à funcional programática 14 422 2016 218B - Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - Nacional, no valor de R\$ 661.623,00.

A redução desses recursos trará um enorme prejuízo as políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Diante da necessidade dos recursos solicito a aprovação da emenda em tela, que visa restituir os valores alocados.

Assim, para manter o equilíbrio, o nobre Relator deverá reduzir da suplementação do Anexo I ou encontrar outra fonte de cancelamento que não seja aquela mencionada acima.

Neste aspecto, pede-se que se proceda a todos os ajustes necessários a MPV e seus Anexos para que a emenda seja viabilizada.

2909 – Eduardo Braga – MBD – AM

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.